



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 106549283

Ref.: Ofício SGP-12 nº 892/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito de demandas apresentadas pela EMEF Rui Bloem, em especial, referentes à abertura de mais uma turma de 7º ano em 2024.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 19/07/2024, às 12:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106549283** e o código CRC **00C90215**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE DEMANDA ESCOLAR

Rua Aurélia, 996, - Bairro Vila Romana - São Paulo/SP - CEP 05046-000

Telefone:

PROCESSO 6510.2023/0031815-2

Parecer SME/DRE-PJ/DIAF/DEMANDA Nº 096863532

São Paulo, 16 de janeiro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: OFÍCIO SGP12 n. 892/2023 - Vereador Celso Giannazi - (Requerimento EDUC nº 35/2023), no doc. nº 094088930, que versa sobre assunto semelhante ao do Ofício nº 160/2023 (Gabinete do Vereador Celso Giannazi), do doc. nº 092678828. Solicitação de informações e providências a respeito de demandas apresentadas pela EMEF Rui Bloem, referentes à abertura de mais uma turma de 7º ano em 2024, bem como à manutenção e continuidade dos projetos curriculares, conforme especifica.

À DRE/PJ

DIAF

Prezados,

Com escusas pela extemporaneidade, vimos pelo presente nos manifestar acerca da solicitação de abertura de uma turma de 7º Ano na EMEF Rui Bloem para o ano de 2024.

Uma vez que não constam estudantes sem atendimento para o 7º Ano, mas havia a possibilidade de diminuir o número de matriculados nas turmas de 6º ano, que estavam acima do módulo previsto na Instrução Normativa SME nº 26, de 26/09/2023, após detida análise da SME/COGED, foi autorizada a abertura de uma turma de 6º ano, ante a de 7º ano, objeto deste expediente.

A Unidade Escolar foi comunicada acerca da proposta da SME e manifestou-se favorável a abertura da turma supra.

Face ao contido, devolvemos o presente para ulterior ciência e prosseguimento.

Cordialmente,



ALESSANDRA POLLON SERVILHA SOPRANI
Assistente Técnico de Educação I
Em 16/01/2024, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096863532** e o código CRC **9AB1FDC7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6510.2023/0031815-2

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 097061744

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Assunto: OFICIO SGP12 n. 892/2023 - Vereador Celso Giannazi - (Requerimento EDUC nº 35/2023), no doc. nº 094088930, que versa sobre assunto semelhante ao do Ofício nº 160/2023 (Gabinete do Vereador Celso Giannazi), do doc. nº 092678828. Solicitação de informações e providências a respeito de demandas apresentadas pela EMEF Rui Bloem, referentes à abertura de mais uma turma de 7º ano em 2024, bem como à manutenção e continuidade dos projetos curriculares, conforme especifica.

PREF/CASA CIVIL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações prestadas pela área técnica competente em doc sei 096863532.



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 04/07/2024, às 09:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097061744** e o código CRC **22DB0B56**.